



**TC 021.870/2011-0**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração em TCE

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Pequiizeiro/TO

**Responsáveis:** João Abadio Oliveira, e outros

### DESPACHO

Consoante o exame de admissibilidade procedido pela douda Secretaria de Recursos à peça 83 do processo em epígrafe, e uma vez atendidos os requisitos insculpidos no art. 285, **caput**, do Regimento Interno do TCU, recebo o presente **Recurso de Reconsideração** interposto por João Abadio Oliveira, conferindo-lhe o respectivo efeito suspensivo, nos termos propostos, e determino a remessa à referida unidade especializada para exame de mérito.

Subsequentemente à sobredita análise técnica, restituam-se os autos a este Gabinete por intermédio do Ministério Público junto ao TCU, objetivando a oitiva deste último, conforme prevê o art. 62, inciso III, do Regimento Interno.

Gabinete em Brasília/DF, de maio de 2012.

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Relator